

Curitiba, 04 de março de 2020

À
Rogério José Chaves
Gerente Administrativo e Financeiro

Ref.: Aquisição de equipamentos de informática

Solicita-se autorização para dar continuidade ao procedimento para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação no termo de referência, para suprir a necessidade da Agência Paraná de Desenvolvimento. Abaixo segue tabela demonstrativa de preços:

EMPRESA	PLACA DE VÍDEO	SSD ARMAZENAMENTO	VALOR TOTAL
Attiva	R\$300,00	R\$470,00	R\$770,00
Kairos Informática	R\$480,00	R\$480,00	R\$960,00
Info7 Computadores	R\$535,00	R\$499,00	R\$1.034,00

Da leitura do quadro acima, é possível verificar que a empresa Attiva apresentou o orçamento mais baixo, qual seja, R\$770,00 (setecentos e setenta) reais. Porém o equipamento apresentado no orçamento não condiz com a especificação técnica constante no Termo de Referência e, em contato com a empresa, foi informado que eles não trabalham com o equipamento solicitado. Além disso, a empresa não possui todas as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista necessárias para essa contratação.

Assim, passou-se a análise da empresa que apresentou o segundo melhor orçamento, qual seja, a empresa Kairos Informática, que apresentou orçamento no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). e possui todas as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista necessárias para essa contratação.

Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam, a princípio, a contratação da empresa Kairos Informática por dispensa em razão do valor, com fundamento nos artigos 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (valor atualizado de acordo com o Decreto 9.412/2018) c/c artigo 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Atenciosamente,

Maureen Brami
Assessora Especial

Paulo Morva
Diretor Executivo

Paraná Desenvolvimento